



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº010/PMP/2022

Exonera Chefe de Patrimônio do Município de Passabém.

O Prefeito Municipal de Passabém, nos termos do artigo 45, inc .III da Lei Complementar 0001 de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar do cargo de Chefe de Patrimônio do Município de Passabém, a Srª Edilane Moraes da Silva, a partir de 03/03/2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 03 de Março de 2022



Ronaldo Agapito de Sá

Prefeito Municipal.